



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3115/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1667/2022, de 17 de Fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.084.057,53, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.361.6.2034-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$195.775,54
1.18.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		195.775,54
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.367.6.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$291.097,18
1.18.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		291.097,18
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.366.6.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$349.165,18
1.18.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		349.165,18
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.365.6.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$986.604,50
1.18.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		986.604,50
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.361.6.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.990.498,48
1.18.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		2.990.498,48
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.361.6.2034-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$163.802,14
1.18.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		163.802,14
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.365.6.2036-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$40.862,01
1.18.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		40.862,01
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.366.6.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$6.803,59
1.18.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		6.803,59
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.361.6.2034-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$96.000,00
1.18.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		96.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.365.6.2036-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$18.000,00
1.18.0000 Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		18.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB			
06.008.12.367.6.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			R\$13.000,00
1.18.0000	Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		13.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB			
06.008.12.366.6.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			R\$4.500,00
1.18.0000	Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%		4.500,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB			
06.008.12.365.6.2037-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			R\$130.350,78
1.19.0000	Transferências do FUNDEB- Educação Básica 40%		130.350,78
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			R\$1.512,48
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.512,48
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.006.10.301.16.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$96.158,67
1.14.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO		79.000,00
2.31.0000	(SF) - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500		17.158,67
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.006.10.302.16.2089-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$15.000,00
1.14.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO		15.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.006.10.301.16.2084-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$46.000,00
1.14.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO		46.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.006.10.301.16.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$1.098.116,20
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.098.116,20
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.006.10.301.16.2078-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			R\$203.952,74
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		203.952,74
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.006.10.301.16.2078-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			R\$78.000,00
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		78.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.006.10.305.16.2081-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$13,34
2.31.0000	(SF) - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500		13,34
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.020.4.122.2.2094-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			R\$172.247,63
1.00.0000	Recursos Ordinários		171.210,75
1.70.0000	Compensações Financeiras de Recursos Naturais		1.036,88



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$11.000,00
1.00.0000	Recursos Ordinários		11.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009.8.244.9.2043-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS			R\$10.000,00
1.00.0000	Recursos Ordinários		10.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI			
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO			
17.021.18.122.12.2069-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS			R\$36.000,00
1.00.0000	Recursos Ordinários		36.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$13.592,53
1.00.0000	Recursos Ordinários		13.592,53
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.020.28.843.2.2093-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			R\$16.004,54
1.00.0000	Recursos Ordinários		16.004,54
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:			
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$207.110,75
1.00.0000	Recursos Ordinários		207.110,75
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$1.036,88
1.70.0000	Compensações Financeiras de Recursos Naturais		1.036,88
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009.8.244.9.2043-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$10.000,00
1.00.0000	Recursos Ordinários		10.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.005.6.183.3.1004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			R\$13.592,53
1.00.0000	Recursos Ordinários		13.592,53
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$27.104,54
1.00.0000	Recursos Ordinários		27.104,54
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$1.512,48
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.512,48
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.006.10.305.16.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$79.000,00
1.14.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO		79.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA


C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.361.6.2034-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO		R\$204.664,15
1.18.0000	Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%	163.802,14
1.18.0000	Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%	40.862,01
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.367.6.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$19.803,59
1.18.0000	Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%	19.803,59
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.361.6.2035-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$96.000,00
1.19.0000	Transferências do FUNDEB- Educação Básica 40%	96.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.361.6.2035-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$148.350,78
1.19.0000	Transferências do FUNDEB- Educação Básica 40%	148.350,78
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.361.6.2109-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$4.500,00
1.19.0000	Transferências do FUNDEB- Educação Básica 40%	4.500,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.008.12.365.6.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$10.000,00
1.18.0000	Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2022.



JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

